



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Publicado no D.O.U.

Dia: 17 / 01 / 2018

Página: 02

Seção: 3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, CONTRATANTE, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CONTRATADA, PARA OPERAR CONTRATOS DE REPASSE DE PROGRAMAS GERIDOS PELA CONTRATANTE, LASTREADOS COM RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CPNJ sob nº 37.115.375/000298, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Brasília/DF, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **ROMEU MENDES DO CARMO**, inscrito no CPF sob nº 224.255.161-68, Carteira de Identidade nº 646.270 expedida pela SSP/DF, nomeado pela Portaria n.º 853 do Ministro Chefe de Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 31 de maio de 2016, Seção 2, página 3, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ no 00.360.305/0001-04, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973/2013, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo Serviços de Governo, o Senhor **ROBERTO BARROS BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 634445, expedida pela SSP/DF e CPF n.º 225.918.771-49 residente nesta Capital, nomeado conforme Certidão de Ata nº 428 Resolução CA 368/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.034628/2017-35, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, sob o regime instituído pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações, e legislação complementar, Decreto nº 1819/1996 de 16/12/1996 e suas alterações, Decreto nº 6.170/2007 de 25/07/2007 e suas alterações, e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016 de 30/12/2016 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto:

- a) Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2017;
- b) Incluir a SUBCLÁUSULA TERCEIRA na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- c) Atualizar dotação e endereço orçamentários contemplados na CLÁUSULA SEXTA;



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

De acordo com o disposto no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993, e na CLÁUSULA QUARTA deste contrato de Prestação de Serviços, a vigência do presente instrumento fica prorrogada até o dia **04/12/2022**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

A CLÁUSULA PRIMEIRA do referido Contrato de Prestação de Serviços passa a ter a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

(...)

### **SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DOS CONTRATOS DE REPASSE**

*O presente instrumento contempla apenas contratos de repasse vinculados até o ano orçamentário de 2017, considerando que será celebrado novo Contrato de Prestação de Serviços padrão, a ser editado pelo MPDG, que contemplará os contratos de repasse firmados a partir do ano de 2018, não sendo permitidos novos empenhos e contratações de contratos de repasse vinculados a este Contrato de Prestação de Serviços.”*

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução da presente aditativa contratual fica atualizada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Prestação de Serviços, sendo estimado o valor global de **R\$ 2.916.265,98 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, para cobertura das despesas administrativas, assim os módulos de cobrança de tarifas ocorrerão à conta da dotação orçamentária alocada à CONTRATANTE, consignados no seguinte endereço orçamentário:

UASG: 440001

Exercício 2017

- a) Programa de Trabalho: 18.542.2083.20W6.0001 - Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos - (Nacional).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PTRES: 118669

Fonte de Recurso: 01000000

Valor: R\$ 108.113,43

- b) Programa de Trabalho: 18.544.2084.20VR.0001 136804 - Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - (Nacional)



Handwritten signature and official stamp of the contracting entity. The stamp is circular and contains the text: "UNIV. FEDERAL DO RIO DE JANEIRO", "OAB/DF", "18.176", and "Eduardo Alves Rodrigues".

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PTRES: 136804

Fonte de Recurso: 01000000

Valor: 216.075,09

- c) Programa de Trabalho: 18.544.2084.20VR.7004 136803 - Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - (PR - Paraná)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PTRES: 136803

Fonte de Recurso: 01000000

Valor: R\$ 108.018,99

- d) Programa de Trabalho: 18.544.2069.8695.7000 136801 - Dessalinização de Água - Água Doce - (Codó - MA - Maranhão)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PTRES: 136801

Fonte de Recurso: 01000000

Valor: R\$ 171.769,83

- e) Programa de Trabalho: 18.541.2083.217Q.0001-Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Voltados à Qualidade Ambiental Urbana – Nacional

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PTRES: a definir

Fonte de Recurso: 01000000

Valor: R\$ 300.000,00

- f) Programa de Trabalho: 18.544.2084.217V.0001- Apoio a Projetos de Ampliação do Acesso à Água por Meio de Tecnologias e Práticas Ambientalmente Sustentáveis – Nacional

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PTRES: 139795

Fonte de Recurso: 01000000

Valor: R\$ 1.294.140,42

- g) Programa de Trabalho: 18.544.2084.20VR.0001 - Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - (Nacional)



Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PTRES: 110160

Fonte de Recurso: 01000000

Valor: R\$ 56.372,28

- h) Programa de Trabalho: 10.44101.18.541.2078.20LX – Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PTRES: 110148

Fonte de Recurso: 01000000

Valor: R\$ 9.000,00

- i) Programa de Trabalho: 18.128.2078.20VY.0166 – Apoio a Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental\_ Município de Rio Branco/AC

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PTRES: 135200

Fonte de Recurso: 0188000000

Valor: R\$ 13.500,00

#### Exercício Janeiro/2018

- a) Programa de Trabalho: 18.542.2083.20W6.0001 - Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 01000000

Valor: R\$ 319.637,97

#### Exercício janeiro/2019

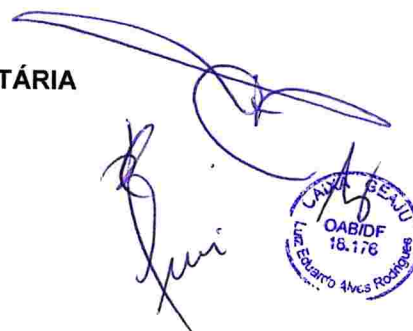
- a) Programa de Trabalho: 18.542.2083.20W6.0001 - Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 01000000

Valor: R\$ 319.637,97

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Handwritten signature and a circular stamp of the OAB/DF (Ordem dos Advogados do Brasil - Distrito Federal) with the number 18.176 and the name Eduardo Alves Rodrigues.

Na hipótese do valor estimado, indicado nesta Cláusula, revelar-se insuficiente, a CONTRATANTE promoverá, em tempo hábil, a necessária suplementação do valor inicial, mediante a celebração de Termo Aditivo ao contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

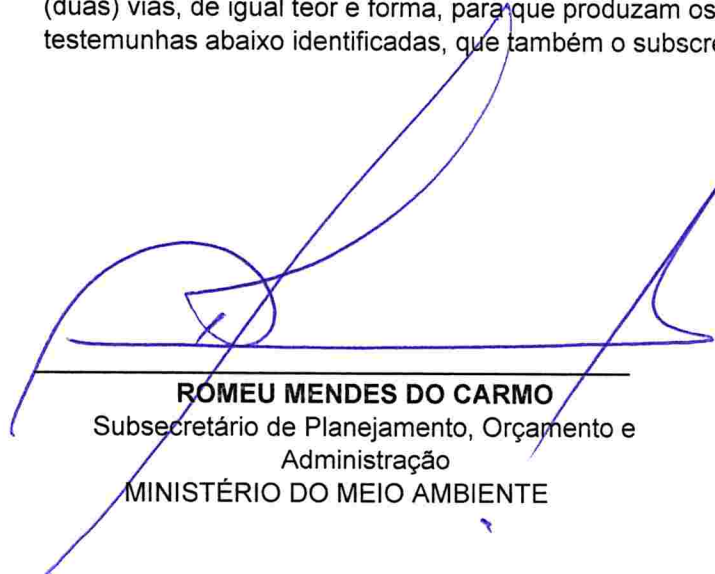
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os necessários efeitos legais, perante as testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2018.



---

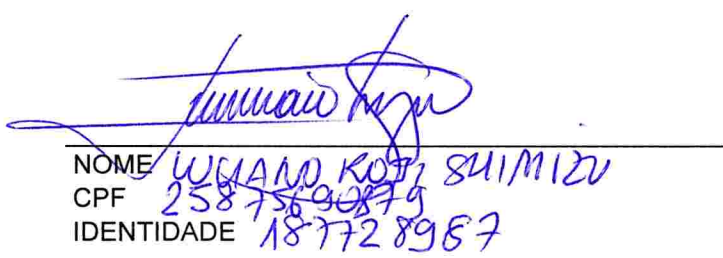
**ROMEU MENDES DO CARMO**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e  
Administração  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



---

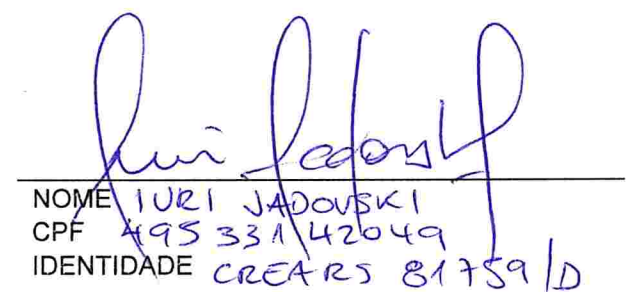
**ROBERTO BARROS BARRETO**  
Diretor Executivo Serviços de Governo  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

#### TESTEMUNHAS:



---

NOME **WILIAM KOSHI SHIMIZU**  
CPF **258 756 90879**  
IDENTIDADE **18 772 8987**



---

NOME **IURI JADOVSKI**  
CPF **495 331 42649**  
IDENTIDADE **CREARS 81759/D**



